



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

CARE KUIDADOS – Serviços Domiciliários, Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: CARE KUIDADOS – Serviços Domiciliários, Lda com sede na Rua dos Vanzeleros 168, 4100-482 Porto, Pessoa Coletiva n.º 508831253, representada neste ato por Nuno Miguel Pinto Afonso, na qualidade de Gerente que representa a CARE KUIDADOS – Serviços Domiciliários, Lda, adiante designada por CARE KUIDADOS e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A CARE KUIDADOS é uma marca cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio domiciliário e cuidados médicos, de enfermagem e fisioterapia ao domicílio, 24 h/dia, 365 dias/ano, entre os quais destacamos os serviços:
 - I. Apoio Domiciliário 24h/dia | Apoio Noturno | Cuidado de Higiene e Conforto Pessoal;
 - II. Consultas médicas ao domicílio de urgência;
 - III. Tratamentos de Enfermagem ao domicílio;
 - IV. Fisioterapia | Cinesioterapia | Terapia da Fala | Terapia Ocupacional ao domicílio.
- d) A CARE KUIDADOS pretende abranger e facilitar o acesso dos seus serviços a todos os profissionais da OCC através do oferecimento de condições especiais de contratação;
- e) Ambas as partes reconhecem a necessidade de oferecer soluções profissionais e de qualidade, disponíveis 24h/dia, 365 dias/anos a todos os profissionais da OCC, Seu funcionários e familiares;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a CARE KUIDADOS

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela CARE KUIDADOS através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CARE KUIDADOS compromete-se a:

1. Apresentar Proposta de prestação de serviços a todos os membros e funcionários da OCC que mostrem interesse em conhecer os Seus serviços e/ou na contratação dos serviços;
2. Apresentação de condições vantajosas para os contabilistas certificados, seus familiares e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados.
 - a) **15% de desconto** sobre a tabela de preços em vigor nos serviços de Apoio Domiciliário 24h/dia | Apoio Noturno | Cuidado de Higiene e Conforto Pessoal;
 - b) **10% de desconto** sobre a tabela de preços em vigor nos serviços de consultas médicas, enfermagem, fisioterapia, terapias da fala e ocupacional no domicílio.
3. Prestar o apoio contratado, cumprindo os mais altos parâmetros de profissionalismo e qualidade, só possíveis para uma entidade **ESCOLHA SENIOR 2020** (Escolha do Consumidor 2020 na categoria Apoio Domiciliário), **PME EXCELENCIA 2018**, **PME LIDER 2018** e **PME LIDER 2019**.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature and initials

2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

CARE KUIDADOS – Serviços Domiciliários, Lda.

Exmo. Senhor Nuno Afonso
Telefone: 220 500 807
E-mail: geral@carekuidados.pt
Site: www.carekuidados.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 17 de fevereiro de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

CARE KUIDADOS - Serviços Domiciliários, Lda.
Rua dos Vanzeleros, 168
4100-482 PORTO
Tel.: 22 050 08 07
NIF: 508 831 253